

Chamada de Trabalhos

7º Seminário de Graduação e Pós-Graduação em Relações Internacionais da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI)

"Rumo à multipolaridade? Tensões, alianças e o lugar do Brasil na ordem global"

Porto Alegre, 7 a 9 de agosto de 2024

Evento Híbrido

1. Apresentação

O início do século XXI caracterizou-se por uma série de mudanças, revigorando um debate já instaurado entre os acadêmicos desde o fim da Guerra Fria sobre a polaridade da ordem global. As incertezas trazidas com o atentado às Torres Gêmeas e a atuação de grupos terroristas, a ascensão da China enquanto um *major power*, a crise econômica de 2008, a presença cada vez mais proeminente uma sociedade civil global contra-hegemônica destacam-se entre algumas das questões que apontavam naquele momento para uma unimultipolaridade, ou mesmo para uma configuração especial com particularidades de unipolaridade, bipolaridade e multipolaridade. Ainda, a ascensão do Brasil enquanto um ator relevante na cena política buscando uma posição de *global player* paralelamente à de líder regional em um contexto de governos de centro-esquerda na América do Sul, de perda de relevância da região para a política externa estadunidense e de constituição dos BRICS também ganharam relevo para se imaginar uma reconfiguração da ordem.

Passados mais de vinte anos, o tema retorna ao debate político-acadêmico na esteira da reeleição de Luiz Inácio Lula da Silva para o seu terceiro mandato e a reconstrução da política externa brasileira em meio à retomada de articulações calcadas na cooperação sul-sul com vistas à democratização da ordem. Neste sentido, vale lembrar a recente expansão dos BRICS, incluindo novos países, bem como a busca do governo por uma posição destacada do Brasil neste cenário, ocupando pela primeira vez a Presidência do G20 e sediando a cúpula de chefes de Estado em 2024. Considerando estes fatores, o 7º Seminário convida seus participantes a analisarem as Relações Internacionais a partir da reconfiguração da ordem global e do lugar do Brasil neste cenário em meio a tensões e alianças, explorando as múltiplas nuances dos trabalhos desenvolvidos pelos acadêmicos.

O Seminário será realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre (RS), entre os dias 7 e 9 de agosto de 2024. No último dia do Encontro haverá a possibilidade de realização de painéis virtuais exclusivamente em português, inglês ou espanhol. No caso da participação

remota, a diretoria da ABRI, as coordenações de AT e o comitê local darão prioridade àquelas/es que se encontrem em regiões mais afastadas daquela da realização do evento e/ou que estejam vinculadas/os à programas de pós-graduação cuja nota pela Capes seja igual ou inferior a 4,0 tendo em vista o fato de tais programas contarem com número reduzido de bolsas, afetando diretamente as/os pós-graduandas/os. Não será permitida a participação mista (presencial e virtual) em qualquer uma das atividades, dadas as dificuldades técnicas em realizá-las. A Diretoria e as Coordenações das Áreas Temáticas da ABRI, a Comissão Científica e a Comissão Organizadora Local do 7º Seminário conclamam toda a comunidade acadêmica do campo das Relações Internacionais a participar das atividades, e convidam estudantes de graduação e pós-graduação, além de docentes, pesquisadoras/es e profissionais a submeter trabalhos.

EDITAL - CHAMADA DE TRABALHOS

Este Edital apresenta a chamada pública para o envio de propostas de trabalho para o 7º Seminário da ABRI. As propostas de participação deverão estar de acordo com as regras indicadas nesta chamada.

A diretoria da ABRI, as coordenações de AT, a comissão científica e o comitê local reservam-se o direito de propor a adequação de atividades e trabalhos, procurando otimizar o acolhimento das propostas enviadas e a adequação ao espaço físico, prezando pela qualidade acadêmica e pela possibilidade de maior interação no seio das áreas temáticas e também entre elas. Ainda, a diretoria da ABRI, as coordenações de AT, a comissão científica, a comissão por políticas afirmativas e o comitê local incentivam a busca por representatividade e equilíbrio institucional, regional, de gênero e racial.

2. A programação do 7º Seminário será constituída por:

- 1) Conferências relativas ao tema do Seminário, organizadas pela Diretoria e pela Comissão Científica do evento;
- 2) Mesas redondas organizadas pelas Áreas Temáticas, em coordenação com a Diretoria e com a Comissão Científica;
- 3) Painéis com apresentação de trabalhos de pós-graduandos, selecionados e organizados pelas Áreas Temáticas;
- 4) Workshops de Pesquisa para os pós-graduandos, propostos e coordenados pelas Áreas Temáticas;

5) Mostra de Iniciação Científica com exposição de pôsteres por graduandos, selecionados e organizados pelas Áreas Temáticas.

3. Regras para a Submissão de Trabalhos

Todas as propostas de artigos ou painéis que forem aceitas no marco da programação oficial do 7º Seminário da ABRI deverão ser apresentados em modalidade presencial nos dias 7 e 8 de agosto e de modo presencial OU virtual no dia 9 de agosto de 2024. Os trabalhos de iniciação científica e de extensão, no formato de pôster, serão apresentados em galeria presencial ou virtual, para visitação durante o evento.

O processo de submissão das propostas de trabalho ocorrerá totalmente on-line, por meio do site do Seminário. Não serão aceitas inscrições individuais ou de trabalhos submetidos por telefone ou e-mail.

Recomenda-se, no ato da inscrição, leitura atenta das regras para submissão das propostas. Somente serão analisadas propostas que atendam às regras e ao modelo indicado nesta Chamada. Propostas, em quaisquer modalidades, enviadas fora do prazo e em desacordo com os modelos e regras publicadas serão desclassificadas no processo de avaliação.

Propostas enviadas ao 7º Seminário da ABRI serão avaliadas apenas 1 (uma) vez pelas(os) coordenadoras(es) das Áreas Temáticas. Propostas que, após avaliação, não forem selecionadas ou forem desclassificadas, NÃO poderão ser corrigidas e reencaminhadas à avaliação, seja à mesma Área Temática da primeira submissão ou a uma AT diferente.

Após a avaliação das propostas, não é permitida a alteração no título ou no resumo, nem tampouco a adição de coautoras(es).

A Comissão Científica do 7º Seminário da ABRI tem a prerrogativa de desclassificar uma proposta previamente aceita pelas(os) coordenadoras(es) de área, caso seja identificada alguma irregularidade na proposta, posteriormente à avaliação.

A ABRI não se responsabilizará por inscrições individuais ou de propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento da rede.

Quem pode submeter trabalhos?

Estudantes de pós-graduação brasileiras/os ou estrangeiras/os regularmente matriculadas/os em Programas de Pós-Graduação, além de profissionais, pesquisadoras/es e docentes brasileiras/os ou estrangeiras/os podem submeter trabalhos para os painéis. Estudantes de graduação podem submeter propostas de pôster para a Mostra de Iniciação Científica; no caso

das propostas de trabalhos para os painéis, para os estudantes de graduação, as mesmas devem ser em coautoria com pós-graduandas/os regularmente matriculadas/os em Programas de Pós-Graduação. Estudantes de pós-graduação podem se candidatar também para um dos workshops de pesquisa oferecidos pelas ATs (áreas temáticas).

Quais idiomas são aceitos?

As propostas de trabalhos poderão ser enviadas em português, inglês ou espanhol.

Como participar?

Inscrições para o seminário e submissões de trabalhos devem ser feitas a partir do dia 22 de janeiro de 2024, exclusivamente por meio do site <https://seminario2024.abri.org.br>.

Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou qualquer outra forma.

Ver calendário e valores das inscrições nos itens 6 e 10.

Para submeter candidaturas, interessados devem:

- Preencher o formulário de inscrição com seus dados pessoais;
- Escolher o tipo de participação (Trabalho Individual/Painel/Workshop de Pesquisa/Mostra de Iniciação Científica)
- Escolher se a participação será presencial ou virtual;
- Escolher a área temática em que a proposta será submetida;
- Incluir dados do trabalho, conforme a modalidade de participação escolhida.

Para a modalidade Submissão de Trabalho Individual:

As propostas devem ser encaminhadas sob a forma de Trabalho para Apresentação em Painel. No ato da inscrição o proponente deverá incluir no sistema de inscrição de trabalhos, nos campos específicos para tal fim:

a) Título do trabalho;

b) Área(s) Temática(s) a que se vincula (prioritária e secundária, se houver)

c) informações sobre os(as) demais autores(as), se existirem;

d) resumo expandido com o mínimo de 2.000 e o máximo de 6.000 caracteres com espaços, que contenha obrigatoriamente (sob pena de recusa da proposta):

- definição clara do objeto, dos objetivos e da pergunta de pesquisa;

- síntese da metodologia ou forma de abordagem da pesquisa e suas fontes;

- principais resultados obtidos (completos ou parciais), de acordo com os objetivos propostos;
- d) agência de fomento da pesquisa (se houver) e Instituição de Ensino Superior/Programa de Pós-Graduação ao qual autores(as) seja(m) filiadas(os);
- e) lista de referências bibliográficas;
- f) declaração de conflito potencial de interesse (se houver).

Para a modalidade Painel Completo:

As propostas de Painéis Completos acontecerão em duas etapas:

1ª ETAPA: INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

As propostas devem ser encaminhadas sob a forma de Trabalho Individual para Painel Completo. A submissão será feita através de formulário próprio, no [site do evento](#).

2ª ETAPA: INSCRIÇÃO DO PAINEL COMPLETO

O(A) coordenador(a) do painel monta a proposta de painel completo para submissão.

As propostas devem ser encaminhadas sob a forma de Proposta de Painel Completo. A submissão será feita por meio de formulário próprio, no [site do evento](#).

No ato da inscrição o(a) proponente deverá:

- Preencher o formulário de inscrição com seus dados pessoais;
- Escolher o tipo de submissão: Proposta de Painel Completo;
- Escolher a área temática (prioritária e secundária, se houver) em que a proposta deverá ser submetida (todos os trabalhos que farão parte do Painel deverão estar inscritos na mesma AT);

As Propostas de Painéis Completos devem conter:

1. Título do Painel;
2. Resumo da proposta do Painel (1.200 caracteres com espaço);
3. Inclusão de 4 (quatro) trabalhos. Os(As) expositores(as) já deverão ter cumprido a 1ª Etapa descrita acima, referente à submissão do trabalho individual que comporá o painel.

4. A(O) responsável pela submissão do painel irá associar os(as) participante(s) ao painel através do e-mail cadastrado na plataforma. Não será possível o cadastramento de um painel completo sem que os(as) participantes estejam prévia e devidamente inscritos(as) no sistema.

Para a modalidade Mostra de Iniciação Científica:

As propostas devem ser encaminhadas sob a forma de Mostra de Iniciação Científica e Extensão (Pôster). Os(As) candidatos(as) devem incluir no sistema de inscrição de trabalhos, nos campos específicos para tal fim:

a) se Iniciação Científica ou Extensão e título do trabalho;

b) Área Temática a que se vincula;

c) resumo expandido com o mínimo de 2.000 e o máximo de 3.000 caracteres com espaços, que contenha obrigatoriamente (sob pena de recusa da proposta):

- definição clara do objeto e dos objetivos da pesquisa e/ou trabalho de extensão;
- síntese da metodologia ou forma de abordagem da pesquisa e/ou trabalho de extensão e suas fontes;
- principais resultados (finais ou parciais) obtidos, de acordo com os objetivos propostos;

d) agência de fomento da pesquisa (se houver) e Instituição de Ensino Superior/Programa de Pós-Graduação ao qual autores(as) sejam filiados(as);

e) lista de referências bibliográficas;

f) declaração de conflito potencial de interesse (se houver)

g) (i) nome e instituição do(a) Orientador(a) e (ii) declaração que ateste o caráter de Iniciação Científica e/ou Extensão do trabalho, que poderá ser emitida pelo(a) Coordenador(a) do Curso ou Orientador(a) da pesquisa.

h) no caso de estudantes de cursos de graduação em áreas afins (que não sejam cursos de graduação em Relações Internacionais, Estudos Estratégicos ou Relações Econômicas Internacionais), breve descrição da vinculação do trabalho de pesquisa e/ou extensão com o campo de estudos das Relações Internacionais.

Formato dos pôsteres presenciais: O pôster deve ter 0,80 cm de comprimento e 1 m de altura. Pode ser em formato de banner com cordão para pendurar ou em papel para ser afixado com fita adesiva. Cada apresentador(a) de trabalho é responsável pela confecção, afixação, apresentação e retirada do seu pôster, conforme orientações dos(as) coordenadores(as) das áreas temáticas.

Formato de pôsteres virtuais (e-pôster): O arquivo deverá ser enviado em campo específico na Área do Inscrito do [site do evento](#) (serão aceitos os formatos PDF, JPG ou PNG); O e-pôster deverá conter somente uma página. O tamanho da página deverá ser 38 cm x 65 cm (largura x altura), na orientação retrato; O e-pôster deverá ser autoexplicativo. Na primeira e segunda linhas devem constar, de forma centralizada, o título do trabalho (idêntico ao do resumo enviado pelo site do evento, escrito em letras maiúsculas e negrito); o(s) nome(s) do(s) autor(es) e apresentador sublinhado, sua(s) respectiva(s) instituição(ões) e o e-mail do primeiro autor ou de um dos autores, entre parênteses.

As apresentações dos e-pôsteres devem ser enviadas em vídeo de 5 a 7 minutos. As mídias devem ser enviadas por meio de link PÚBLICO ou NÃO LISTADO de vídeo (YouTube ou outra plataforma de compartilhamento de mídias).

Para a modalidade Workshop de Pesquisa, as/os candidatas/os devem submeter 1) carta de intenções, de até 12.000 caracteres com espaços, que explicita seu percurso acadêmico, indique o nome de seu/sua Orientador/a, descreva interesse de pesquisa e potencial contribuição ao workshop, e informe, se houver, vínculo com tema de pesquisa em andamento no doutorado ou mestrado e/ou artigos, capítulos, trabalhos em desenvolvimento pelo candidato alinhados ao tema; 2) artigo (publicado ou não) ou projeto de mestrado/doutorado, ou um resumo expandido. No caso as/os candidatas/os optarem por submeter um resumo expandido, tal documento deve conter:

- Mínimo de 3.000 e máximo de 9.000 caracteres com espaço;
- definição clara do objeto e dos objetivos da pesquisa;
- síntese da metodologia ou forma de abordagem da pesquisa e suas fontes;
- principais resultados e conclusões obtidos, de acordo com os objetivos propostos.

Quantos trabalhos podem ser submetidos?

Cada proponente de trabalho poderá apresentar até 2 (duas) propostas de trabalho desde que atendidas as seguintes condições:

- a) 1 (um) trabalho como autor(a) para qualquer AT e 1 (um) trabalho como autor(a) para a AT de Ensino, Pesquisa e Extensão; OU
- b) 1 (um) trabalho como autor(a) para qualquer AT e 1 (um) trabalho em coautoria para qualquer AT; OU
- c) 1 (um) trabalho como autor(a) para qualquer AT e 1 (um) trabalho como autor(a) ou coautor(a) em trabalho para painel completo de qualquer AT;

Graduandas(os) poderão enviar apenas 1 (um) trabalho como autor(a) ou coautor(a) para Mostra de Iniciação Científica e 1 (um) trabalho como coautor(a) para qualquer AT ou em trabalho dentro de um painel completo.

Para a modalidade Workshop de Pesquisa, participantes só poderão se candidatar a um dos workshops. É permitida a participação de estudantes de pós-graduação em um ou dois painéis (exclusivamente se o segundo for o da AT Ensino, Pesquisa e Extensão) e um workshop de pesquisa.

Quais são as Áreas Temáticas?

A ABRI conta com nove áreas temáticas, a saber:

- Análise de Política Externa;
- Economia Política Internacional;
- Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Feminismo, Gênero e Sexualidades;
- História das Relações Internacionais e da Política Externa;
- Instituições e Regimes Internacionais;
- Raça e Antirracismos nas Relações Internacionais;
- Segurança Internacional, Estudos Estratégicos e Política de Defesa;
- Teoria das Relações Internacionais.

Quem seleciona os trabalhos?

Os trabalhos serão selecionados pelos Coordenadores das Áreas Temáticas respectivas, que também serão encarregados da montagem dos painéis. As/Os coordenadoras/es de ATs poderão formar comissões específicas para este fim.

Como incluir coautores?

Para incluir coautoras/es em seu trabalho, essas/es, necessariamente, deverão estar inscritos no sistema antes do momento da submissão do trabalho. As/Os coautoras/es serão associadas/os ao trabalho através do e-mail cadastrado na plataforma. O trabalho será submetido por apenas um dos coautores. A inclusão de coautoras/es não será possível após a submissão do trabalho.

Somente serão analisados trabalhos que atenderem às regras deste edital e que forem submetidos dentro do prazo. Os trabalhos que não apresentarem todas as exigências serão desclassificados.

4. Dinâmica de funcionamento das atividades

Mesas Redondas e Conferências

Docentes e pesquisadoras/es brasileiros e estrangeiros serão convidados pela Diretoria e pelas ATs para proferir conferências e participar de mesas redondas. A evolução da programação do evento pode ser acompanhada pelo site <https://seminario2024.abri.org.br>.

Painéis

Todos os painéis serão compostos por 4 (quatro) apresentadores de trabalhos e 1 (um) coordenador/debatedor que presidirá a sessão e estimulará o debate. Cada painel terá duração total de 1 hora e 45 minutos. Cada participante terá até 15 minutos para apresentar o respectivo trabalho. Após as apresentações, o coordenador/debatedor terá até 15 minutos para expor seus comentários e sugestões. Em seguida, haverá 30 minutos para perguntas e respostas livres, com participação aberta ao público.

Estudantes de pós-graduação, cujos trabalhos tenham sido selecionados, apresentarão seus respectivos trabalhos nos painéis. Trabalhos feitos em coautoria devem ser apresentados somente por um do(s) autor(es), preferencialmente pela/o estudante de pós-graduação. Em caso de coautoria, a presença de pelo menos um dos autores no momento da exposição será suficiente. Não será admitida a apresentação de trabalho por terceiros. O/A participante que submeter o trabalho no sistema será considerado o/a apresentador/a do trabalho.

O coordenador/debatedor de cada painel, previamente definido conforme calendário previsto neste edital, é indicado na Programação Final do Seminário.

Mostra de Iniciação Científica

Os trabalhos de Iniciação Científica serão apresentados em formato de pôster, em sessão aberta, durante o 7º Seminário de Relações Internacionais.

Somente poderão submeter trabalhos para Mostra de Iniciação Científica estudantes de graduação regularmente matriculados em cursos de graduação em Relações Internacionais, no Brasil ou exterior, e que estejam envolvidos em projetos de iniciação científica.

Estudantes de graduação cujos trabalhos tenham sido selecionados para a Mostra de Iniciação Científica deverão providenciar o material necessário para a apresentação de seu pôster, conforme indicado neste edital; e estar presentes nos horários estipulados pelos coordenadores das áreas temáticas para debate de seus respectivos trabalhos.

Workshops de Pesquisa

Os Workshops de Pesquisa serão propostos pelas coordenações das Áreas Temáticas. Os temas dos Workshops serão divulgados a partir do dia 8 de abril de 2024 e as candidaturas dos interessados poderão ser realizadas entre 9 de abril de 2024 e 10 de maio de 2024, por meio do [site do evento](#). Os workshops têm número mínimo e máximo de participantes, estabelecido pelas respectivas Áreas Temáticas.

Podem participar mestrandos e, prioritariamente, doutorandos, regularmente matriculadas/os em Programas de Pós-Graduação brasileiros ou estrangeiros, conforme processo de submissão indicado no item 1 (regras para submissão).

Os workshops terão duração de 3 horas, com mediação coordenada por até 3 (três) docentes especialistas no tema. Espera-se participação ativa dos/as selecionados/as, por meio do engajamento prévio com literatura indicada e reflexão relativa ao percurso acadêmico.

5. Regras para envio de trabalho completo

Após o aceite do trabalho nas modalidades painel completo ou trabalho individual, os(as) autores(as) se responsabilizam pelo envio do artigo completo, conforme normas estabelecidas neste edital, por meio da Área do Inscrito do [site do evento](#). Os trabalhos completos devem ser enviados, impreterivelmente, até 08 de julho de 2024, conforme o cronograma apresentado.

Os(as) apresentadores(as) de trabalhos da Mostra de Iniciação Científica e Extensão NÃO precisarão enviar artigos completos, pois serão publicados os resumos expandidos submetidos para aprovação.

Texto do trabalho, seguindo o formato apresentado abaixo:

Formato: PDF

Página: A4 (29,7 x 21cm).

Limite de páginas: mínimo de 12 e máximo de 20 páginas, incluindo elementos pré-textuais e pós-textuais.

Margens: superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm e direita 2cm.

Fonte: Arial tamanho 11.

Espaçamento entre linhas: 1,5cm.

Capa, contendo as seguintes informações:

Nome do Evento

Data e Local do Evento

Área temática

Título do Trabalho em letras maiúsculas e em negrito (Idêntico ao título da proposta aprovada)

Nome completo e instituição das(os) autoras(es)

Primeira Página contendo:

Resumo expandido submetido na inscrição e aprovado e Palavras-chave

Apresentação do texto (formato):

O arquivo do texto completo a ser submetido deverá alcançar o tamanho máximo de 20 páginas incluindo ilustrações, bibliografia, notas de rodapé, tabelas e paginação.

Para as Referências Bibliográficas, utilizar o formato ABNT com tamanho da fonte 11pt.

O material será publicado nos Anais do Evento. O envio do trabalho completo é de total responsabilidade do(a) autor(a).

Será publicado nos Anais do 9º Encontro da ABRI somente os trabalhos que forem apresentados no evento e que forem expressamente autorizados pelos(as) autores(as).

Os artigos que não atenderem às exigências deste Edital serão retirados dos Anais do evento, sem aviso prévio aos(às) autores(as).

6. Calendário

19/01/2024	Divulgação da Chamada de Trabalhos
22/01/2024	Abertura do sistema para submissão de trabalhos e pôsteres, e para inscrições - via site
11/03/2024	Abertura do Sistema para Pagamento de Inscrições
22/03/2024	Prazo final para submissão de trabalhos e pôsteres; prazo final para inscrição na política de ações afirmativas

08/04/2024	Divulgação da programação dos Workshops de Pesquisa
09/04/2024	Abertura do sistema para inscrição nos Workshops de Pesquisa
06/05/2024	Divulgação das mesas-redondas organizadas pelas Áreas Temáticas (ATs)
10/05/2024	Encerramento das inscrições para os Workshops de Pesquisa;
13/05/2024	Divulgação dos trabalhos, painéis e pôsteres aprovados
07/06/2024	Prazo final para inscrição na política de ações afirmativas para ouvintes
10/06/2024	Divulgação dos aprovados para Workshops de Pesquisa
08/07/2024	Data limite para envio dos trabalhos completos e de inscrição
08/07/2024	Divulgação da programação final
30/07/2024	Encerramento das inscrições online para ouvintes
07/08/2024	Início do 7º Seminário de Pós-Graduação da ABRI
09/08/2024	Encerramento do 7º Seminário de Pós-Graduação da ABRI

7. Inscrições

O pagamento da taxa de inscrição e credenciamento é obrigatório a todos os participantes do Seminário, apresentadores de trabalhos e ouvintes. Abaixo, a tabela com os valores e prazos.

8. Financiamento

A ABRI não oferece financiamento a autoras/es com trabalhos aprovados no evento, alertando para a necessidade de que cada participante busque maneiras de custear sua própria participação.

9. Ações Afirmativas

Fundo de Incentivo às Ações Afirmativas da Associação Brasileira de Relações Internacionais (FIAA-ABRI)

Tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de ações afirmativas no âmbito da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI). O FIAA-ABRI tem como fonte de recursos as contribuições espontâneas de sócios/as plenos/as, sócios/as estudantes e sócios/as profissionais interessadas em contribuir com o fomento de ações afirmativas no âmbito da ABRI. O FIAA-ABRI deverá ser utilizado para concessão de isenções ou descontos em taxas de inscrições para indivíduos que se enquadrem no perfil de ações afirmativas em eventos acadêmicos promovidos pela Associação Brasileira de Relações Internacionais. O interessado/a em contribuir para o FIAA-ABRI poderá pagar uma ou mais inscrições para o Encontro a partir do valor correspondente à sua categoria, selecionando a respectiva opção diretamente no momento do pagamento de sua inscrição no evento.

Público-alvo com direito à isenção:

- a] Pessoas Negras;
- b] Pessoas Trans;
- c] Pessoas provenientes de Comunidades Indígenas;
- d] Pessoas provenientes de Comunidades Quilombolas;
- e] Pessoas com Deficiência;
- f] Pessoas Refugiadas ou solicitantes de refúgio no Brasil;
- g] Pessoas com porte ou solicitante de visto humanitário;
- h] Estudantes de Graduação ingressantes por meio de políticas de ações afirmativas;
- i] Estudantes de Pós-Graduação ingressantes por meio de políticas de ações afirmativas;

Público-alvo com direito à 30% de desconto:

- j] Estudantes de Graduação provenientes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto Brasília);
- k] Estudantes de Pós-Graduação provenientes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto Brasília);

l] Estudantes de Pós-Graduação provenientes de Programas com Nota A, 3 e 4

Documentos para inscrição:

a] Pessoas negras precisam apresentar Termo de autodeclaração, disponível no formulário de inscrição; [Clique aqui.](#)

b] Pessoas trans precisam apresentar Termo de autodeclaração, disponível no formulário de inscrição; [Clique aqui.](#)

c] Pessoas provenientes de comunidades indígenas precisam apresentar o Termo de autodeclaração e a declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem assinada por liderança, disponíveis no formulário de inscrição; [Clique aqui.](#)

d] Pessoas provenientes de comunidades quilombolas precisam apresentar o Termo de autodeclaração e a declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem assinada por liderança, disponíveis no formulário de inscrição; [Clique aqui.](#)

e] Pessoas com Deficiência (PCD) precisam apresentar um laudo médico original e legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), a ser entregue no período da inscrição¹;

Parágrafo Único: Pessoas com Deficiência (PCD) poderão informar necessidade de adaptações específicas para a participação nas atividades da Associação Brasileira de Relações Internacionais, para caso seja possível, adequação necessária;

f] Pessoas refugiadas precisam apresentar a comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamentam a Lei nº 9.474/07. No caso de solicitante de refúgio, será aceito o Protocolo de Refúgio, de acordo com a Resolução Normativa CONARE Nº 18 de 30/04/2014; [Clique aqui.](#)

g] Pessoas solicitantes de visto humanitário deverão apresentar o pedido do Visto ou Protocolo do mesmo; [Clique aqui.](#)

h] Estudantes de Graduação ingressantes por meio de políticas de ações afirmativas deverão encaminhar histórico escolar onde conste a forma de acesso ou documento institucional que comprove o acesso;

i] Estudantes de Pós-Graduação ingressantes por meio de políticas de ações afirmativas deverão encaminhar histórico escolar onde conste a forma de acesso ou documento institucional que comprove o acesso;

j] Estudantes de Graduação provenientes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto Brasília) deverão encaminhar comprovante de residência e/ou declaração de matrícula;

k] Estudantes de Pós-Graduação provenientes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto Brasília) deverão encaminhar comprovante de residência e/ou declaração de matrícula;

¹No que tange o item "e", o mesmo foi atualizado de forma a se adequar ao PL 3660/2021, que prevê a validade indeterminada de laudos que atestem deficiência permanente, aprovado pelo Senado e Câmara Federal, estando em vias de ser sancionada pelo Executivo. Neste sentido, todas as solicitações que se enquadrarem neste item e que, porventura, tenham sido recusadas devido à exigência temporal de laudos médicos emitidos nos últimos 12 meses, serão revisadas.

l] Estudantes de Pós-Graduação provenientes de Programas com Nota A, 3 e 4 deverão encaminhar declaração da coordenação ou da secretaria do programa constando a nota do Programa, ou documento de matrícula juntamente com documentação que comprove a avaliação do programa na CAPES;

- Caso os/as candidatos/as não entreguem os documentos elencados para as categorias pleiteadas, sua inscrição está indeferida.
- A ABRI constituirá uma Comissão de Avaliação do Fundo de Incentivo às Ações Afirmativas da Associação Brasileira de Relações Internacionais (FIAA-ABRI), que será responsável por analisar a documentação encaminhada por cada pleiteante e divulgar o resultado da avaliação aos/às interessados/as.

O prazo para os/as candidatas solicitarem isenção ou desconto na taxa de inscrição é 22 de março de 2024.

10. Certificados de participação e apresentação de trabalhos no 6º Seminário

O certificado de apresentação de trabalhos será disponibilizado a todos/as os/as autores/as e coautores/as com trabalho aceito no evento, bem como participantes dos workshops de pesquisa e mostra de iniciação científica, assim como para participantes-ouvintes, que tenham feito suas inscrições e os pagamentos requeridos dentro dos prazos indicados, além de terem comparecido presencialmente às atividades do Seminário. O certificado estará disponível no site do seminário, na área reservada de inscritos/as em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento.

	FAIXA 1 25% (11.03-06.05.24)	FAIXA 2 15% (07.05-07.06)	FAIXA 3 Após 08.06.24
Categoria I - Associados			
Associado Pleno	R\$ 270	R\$ 306	R\$ 360
Associado Profissional (e docentes horistas)	R\$ 210	R\$ 238	R\$ 280
Associado Pós-Graduando	R\$ 165	R\$ 187	R\$ 220
Associado Ouvinte Pleno	R\$ 330	R\$ 374	R\$ 440
Associado Ouvinte Profissional	R\$ 285	R\$ 323	R\$ 380
Associado Ouvinte Pós-Graduando	R\$ 225	R\$ 255	R\$ 300

	25% (11.03-06.05.24)	15% (07.05-07.06)	Após 08.06.24
Categoria II - Não-associados			
Não-associado Docente	R\$ 370	R\$ 420	R\$ 495

Não-associado Profissional (e docentes horistas)	R\$ 240	R\$ 272	R\$ 320
Não-associado Pós-Graduando	R\$ 195	R\$ 221	R\$ 260
Não-associado Graduando	R\$ 98	R\$ 111	R\$ 130
Ouvinte graduando	R\$ 90	R\$ 102	R\$ 120
Ouvinte não-associado	R\$ 450	R\$ 510	R\$ 600

No caso dos docentes horistas, será necessário que estes insiram no sistema uma declaração de sua empregadora com assinatura de forma a comprovar seu vínculo com a instituição.

Categoria III - Institucional (benefício aos associados)	Evento -40%	Anuidade 100 %	Total. Pagamento de 11.03 a 06.05.24
Pleno	R\$ 216	R\$ 340	R\$ 556
Pós-Graduando	R\$ 132	R\$ 102	R\$ 234

A Categoria III de inscrições consiste num benefício aos associados passível de pagamento pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o docente e o pós-graduando se vinculam.

Em caso de desistência, os(as) apresentadores(as) de trabalho deverão informar à Secretaria do Encontro até 07/06/2024, através do formulário disponível na Área do Inscrito do [site do evento](#).

Para as inscrições efetuadas fora do Brasil através de cartão de crédito, o valor equivalerá à cotação do dia da inscrição.

Política de reembolso

Justificativa	Prazo para Solicitação	Valor a ser reembolsado
Sem Justificativa/Problemas Pessoais	Até 45 (quarenta e cinco) dias antes do evento	80% do valor pago
Problemas de Saúde	Até 3 (três) dias antes do evento	90% do valor pago
Duplicidade de Pagamento	Até 7 (sete) dias antes do evento	100% do valor pago

Sem Justificativa: Preenchimento do formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição + comprovante de pagamento

Problemas de Saúde: Preenchimento do formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição + cópia do atestado médico.

Duplicidade de pagamento: Preenchimento do formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição.

Atenção:

O formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição deve ser enviado juntamente com o comprovante de pagamento desta taxa por meio do formulário disponível na Área do Inscrito do [site do evento](#).

- Em caso de não comparecimento, o valor pago pela adesão/cursos não será devolvido.

- A importância reembolsada será paga sem juros e sem correção monetária até 15 dias após a solicitação, sobre o valor do reembolso será descontado a tarifa bancária das transações através TED e DOC, caso seja necessária.

10. Casos omissos

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da ABRI, em consulta às Comissões Científica e Organizadora.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.

Diretoria da ABRI (2023-2025)

Presidente: Ana Carolina Teixeira Delgado (Unila)

Secretária Executiva: Joséli Fiorin Gomes (UFSM)

Secretário Executivo Adjunto: Aureo de Toledo Gomes (UFU)

Tesoureira: Daniela Vieira Secches (PUC Minas)

Diretores: Alexandre Fuccille (UNESP)

Ana Elisa Saggioro Garcia (UFRRJ)

Guilherme Ziebell (UFRGS)

João Henrique Ribeiro Roriz (UFG)

Conselho Fiscal: Andrea Gill (UFRJ)

Bárbara Motta (UFS)

Gilberto Rodrigues (UFABC)

Suplente: João Carlos Jarochinski Silva (UFRR)

Comissão Científica

Filipe Mendonça (UFU) - representação do Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação
Letícia Pinheiro (IESP-UERJ)
Manuela Trindade (UPJ)
Teresa Marques (PUC-RS)
Thiago Lima (UFPB)

Coordenadores(as) das Áreas Temáticas

Área: Feminismo, Gênero e Sexualidades

Coordenador(a): Clarice Ferreira Menezes (UFMG) e Arthur Murta (PUC-SP)

Área: Segurança Internacional, Estudos Estratégicos e Política de Defesa

Coordenador(a): Bárbara Motta (UFS) e Danielle Ayres (UFSC)

Área: Análise de Política Externa

Coordenador(a): Carolina Salgado (PUC Rio) e Ítalo Sposito (UFT)

Área: Economia Política Internacional

Coordenador(a): Aline Martins (UFG) e Henrique Zeferino (UFPB)

Área: História das Relações Internacionais e da Política Externa

Coordenador(a): Carlo Patti (UFG) e Günther Mros (UFMS)

Área: Ensino, Pesquisa e Extensão

Coordenador(a): Deborah Monte (UFGD) e Andrea Gill (UFRJ)

Área: Instituições e Regimes Internacionais

Coordenador(a): Raquel de Bessa Gontijo (PUC-Minas) e Cairo Junqueira (UFS)

Área: Teoria das Relações Internacionais

Coordenador(a): Francine Rossone (PUC-Rio) e Vinicius de Oliveira (PUC-Minas Poços de Caldas)

Área: Raça e Antirracismo nas Relações Internacionais

Coordenador(a): Karine Souza (UFSC) e Clarice Ferreira Menezes (UFMG)

Comissão Organizadora

Alexandre Fuccille (UNESP)

Ana Carolina Teixeira Delgado (UNILA)
Aureo Toledo (UFU)
Daniela Vieira Secches (PUC Minas)
Joseli Fiorin Gomes (UFSM)

Comissão Organizadora Local

André Luiz Reis da Silva (UFRGS)
Eduardo Ernesto Filippi (UFRGS)
Guilherme Ziebell de Oliveira (UFRGS)
Jacqueline Angélica Hernandez Haffner (UFRGS)
Tatiana Vargas-Maia (UFRGS)

Avaliadores do Concurso de Dissertação de Mestrado - ABRI 2024

Cristina Pacheco (UEPB)
Lara Selis (UFU)
Renata Albuquerque (IESP)

Avaliadores do Concurso de Tese de Doutorado - ABRI 2024

Mariana Baccarini (UFPB)
Clarissa Dri (UFSC)
Daniel Aragão (UFBA)

Avaliadores do Concurso de Pôsteres de Iniciação Científica- ABRI 2024

Modalidade virtual:

David Succi (Unesp)
Jan Marcel Lacerda (UFT)

Modalidade presencial:

Érico Duarte (UFRGS)
Fernanda Bittencourt Ribeiro (PUC-RS)
Luciana Wietchikoski (Unisinos)

Avaliadores de Ações Afirmativas

Andrea Gill (UFRJ)
Camila Andrade (UFPB / Research Fellow – Universidade de Joanesburgo)
Jéser Abílio de Souza (PUC-Rio)

Ponto focal da ABRI junto às Associações de Relações Internacionais da América Latina

Karen dos Santos Honório (Unila)

Ponto focal da ABRI junto às Associações da área de CP e RI

João Roriz (UFG)

